

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 003/ 2025-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE:

Município de Cáceres/MT, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DE INOVAÇÃO REDES INTELIGENTES E SOLUÇÕES CRIATIVAS

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com base em metodologias ágeis, para a criação de solução tecnológica destinada ao aprimoramento da gestão de eventos no município de Cáceres-MT, compreendendo: Desenvolvimento e gestão soluções tecnológicas, culturais e esportivas tais como Desenvolvimento, implantação, e gerenciamento de plataforma integrada para inscrição, credenciamento, processamento e divulgação de resultados; dashboard analítico de gestão de dados; Disponibilização de equipe técnica para atendimento, apoio, organização e execução dos eventos; Estruturação de infraestrutura e suporte tecnológico; Gestão integrada de atividades culturais, artísticas e esportivas, Execução de demais atividades correlatas ao objeto e inerentes à área de inovação tecnológica e gestão de eventos artístico cultural e esportivo.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAR O PLANO DE TRABALHO do presente termo de convênio, passando a vigorar com o seguinte texto:

Plano de Trabalho e Elementos de Despesa Alterados

Plano de Trabalho

Elemento	Tipo das Despesas	Valor
13	Obrigações Patronais	R\$ 12.320,75
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 0,00
20	Auxílio Financeiro ao Estudante	R\$ 110.504,48
18	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 170.000,00
30	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 0,00
35	DOA - Despesas Oper. Administrativas	R\$ 77.168,40
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 68.128,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 82.880,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.622,77
93	Restituição	R\$ 0,00
TOTAL R\$ 591.624,40		

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO MEMORANDO Nº 5079/2026**

Com fundamento no Processo de Contratação Direta - Inexigibilidade nº 0003/2026, que visa a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, para prestação de serviços de capacitação, contratação de 07 (sete) inscrições para Servidores, Conselheiras e do Diretor Executivo do Previ Cáceres, para a participação no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM", para atender às necessidades de capacitação dos servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica desta autarquia, fica HOMOLOGADO o processo em epígrafe, nos seguintes termos:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM	Inscrição no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM	R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais)

Cáceres-MT, 25 de fevereiro de 2026.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA

Diretor Executivo

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 056/2024

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL - Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, CONTAI-

NERS, ADESIVADOS E SACOS DE LIXOS PARA COLETA SELETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUA DO PANTANAL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

DATA: 12/03/2026 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

RETIFICAÇÃO:

- Alteração da descrição do Item 1.

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal** - Autarquia Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 - Fones (65) 3223-6900; na cidade de CÁCERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br, gov.br/compras e pncp.gov.br ou solicitando para e-mail licitacaoaguasdopantanal@gmail.com

Cáceres-MT, 25 de fevereiro de 2026.

SAMARA BRANT FERREIRA

DIRETORA EXECUTIVA

DECRETO 747/2025

PUBLICADO EM 21/10/2025 - AMM

(Assinado digitalmente)

CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a anulação do EDITAL de chamada pública para a Eleição de representantes da Sociedade Civil e movimentos populares para compor a nova gestão do Conselho Municipal de Habitação - CMH, Gestão 2026/2028, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Habitação - CMH no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal n.º 2.165 de 30 de dezembro de 2008, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, com registro em Ata nº 197,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 9º da Lei Municipal n.º 2.165 de 30 de dezembro de 2008, que define sobre a composição do Conselho Municipal de Habitação - CMH e seu mandato de 02 (dois) anos.

CONSIDERANDO o que dispõe no Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação - CMH, conforme consta em seu Art. 4º.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 175 de 05 de março de 2024, que nomeia a composição do Conselho Municipal de Habitação - CMH, biênio 2024-2026.

CONSIDERANDO a composição do CMH por 5 (cinco) representantes da sociedade civil e movimentos populares, tendo a Comissão de Eleição recebido apenas a inscrição de 03 instituições em 20 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do período de inscrições, que acarretaria na alteração do Calendário de Processo Eleitoral publicado no Edital nº 001/2026.

CONSIDERANDO que a alteração do Calendário de Processo Eleitoral resultaria em datas que ultrapassariam o prazo de encerra-

mento da atual gestão do CMH.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura e a ampla participação no processo eleitoral do CMH.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a anulação do Edital nº 001/2026 de Chamada Pública para Seleção de Entidades representantes da Sociedade Civil e de Movimento Populares para a Composição do CMH de Cáceres, aprovado pela Resolução nº 03 de 09 de fevereiro de 2026, apresentado pela Comissão de Eleição, para o Processo de Eleição das Entidades representantes da Sociedade Civil e Movimentos Populares para compor o Conselho Municipal de Habitação de Cáceres/MT - CMH, Biênio 2026/2028.

Art. 2º- Suspender todos os atos posteriores à publicação do referido edital, incluindo inscrições já realizadas.

Art. 3º- Por não haver tempo hábil para a finalização do processo de eleição das entidades para o Conselho Municipal de Habitação - CMH, biênio 2026/2028, o Comitê Municipal Eleitoral de Conselhos - CMEC/SMASC, ficará responsável por definir os critérios e procedimentos, em obediência à Legislações do CMH, normalizando novo processo de recomposição do CMH - biênio 2026/2028, conforme Decreto nº 330/2025.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Cáceres/MT, 24 de fevereiro de 2026.

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Vice-Presidente do CMH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 106 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013 e;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Engenharia;

CONSIDERANDO o que consta no processo submetido ao Memorando nº. 3.404, de 02 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial **de Sindicância Administrativa, para apurar supostas irregularidades na execução** do estabelecido no Contrato Administrativo nº 054/2025 - PGM, **pela empresa CONSTRUTORA 55 LIMITADA.**

PRESIDENTE

Anny Karoliny Neves Ramos

MEMBROS

Joaquim Francisco da Costa Neto

Andrey Machado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de fevereiro de 2026.

LUAN CARLOS TEIXEIRA